



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OVAR

EDITAL N.º 3/2019

JOÃO PEDRO TARUJO DE ALMEIDA BRAGA DA CRUZ, Presidente da Assembleia Municipal de Ovar: -----

Torna público, durante cinco dias, nos termos do número um do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Ovar, em Sessão Extraordinária realizada no dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, tomou as seguintes deliberações: -----

2 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

2.1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DE 30 DE NOVEMBRO; -----

ATA DA 1.ª E 2.ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE NOVEMBRO DE 2018;-
Deliberado aprovar, por unanimidade, com 26 votos a favor, dos presentes naquela Sessão.

Não votaram por não estarem presentes, a senhora Deputada do Grupo Municipal do PSD, Ana João Valente Pereira, o Senhor Deputado do Grupo Municipal do PSD, António Manuel Silva Costa, o Senhor deputado do Grupo Municipal do PS, Sérgio Manuel Costa Pinho, o Senhor Deputado do Grupo Municipal do PS, Silvério Sousa Leite, a Senhora Deputada Municipal do Grupo Municipal do PS, Ana Marta Soares Matos e o Senhor Deputado Municipal do Grupo Municipal do BE, Eduardo Manuel Silva Loureiro Alves Ferreira.-----

DECLARAÇÕES DE VOTO:-----

Não se registaram declarações de voto.-----

ATA DA 3.ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2018;-----

Deliberado aprovar, por unanimidade, com 26 votos a favor, dos presentes naquela Sessão.

Não votaram por não estarem presentes, o Senhor deputado do Grupo Municipal do PSD, Lino Osvaldo Reis Jorge, a senhora Deputada do Grupo Municipal do PSD, Ana João Valente Pereira, o Senhor Deputado do Grupo Municipal do PSD, João Luís Pinho Branco Ferreira, o Senhor Deputado do Grupo Municipal do PS, Silvério Sousa Leite, a Senhora Deputada Municipal do Grupo Municipal do PS, Susana Alexandra Moutinho Cruz e o Senhor Deputado Municipal do Grupo Municipal do BE, Eduardo Manuel Silva Loureiro Alves Ferreira.-----

DECLARAÇÕES DE VOTO:-----

Não se registaram declarações de voto.-----

2.2 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MÚNICIPAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;-----

Rua Cândido dos Reis, 48 - 1º C - 3880-097 OVAR - Tel: 256588690/91 - FAX: 256588692 - E-mail: amovar@cm-ovar.pt

3e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberado, por maioria, com 23 votos a favor, dos Grupos Municipais do PSD, CDS, BE e PCP e 9 votos contra, do Grupo Municipal do PS, não aceitar, no ano de 2019, a transferência de competências para os órgãos municipais, no que respeita às seguintes matérias, no âmbito dos respetivos diplomas setoriais, que se identificam: -----

- . Decreto-lei 97/2018, de 27 de novembro, no domínio das praias marítimas, fluviais e lacustres; -----*
- . Decreto-lei 98/2018, de 27 de novembro, no domínio da autorização da exploração das modalidades de jogos de fortuna ou de azar e outras formas de jogo; -----*
- . Decreto-lei 100/2018, de 28 de novembro, no domínio das vias de comunicação; -----*
- . Decreto-lei 101/2018, de 29 de novembro, no domínio da justiça; -----*
- . Decreto-lei 105/2018, de 29 de novembro, no domínio da habitação; -----*
- . Decreto-lei 107/2018, de 29 de novembro, no domínio do estacionamento público; -----*

Mais foi deliberado, por maioria, com 29 votos a favor, dos Grupos Municipais do PSD e PS, e 3 votos contra, dos Grupos Municipais CDS, BE e PCP, aceitar, no ano de 2019, a transferência de competências para os órgãos municipais, no que respeita às seguintes matérias, no âmbito dos respetivos diplomas setoriais, que se identificam: -----

- . Decreto-lei 103/2018, de 29 de novembro, no domínio do apoio às equipas de intervenção permanente das associações de bombeiros voluntários; -----*
- . Decreto-lei 104/2018, de 29 de novembro, no domínio das estruturas de atendimento ao cidadão; -----*
- . Decreto-lei 106/2018, de 29 de novembro, no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização. -----*

Deliberado, por maioria, com 23 votos a favor, dos Grupos Municipais do PSD, CDS, BE e PCP, e 9 votos contra, do Grupo Municipal do PS, manifestar a não concordância com a transferência para os órgãos da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), no ano de 2019, das competências, no que respeita às seguintes matérias, no âmbito dos respetivos diplomas setoriais, que se identifica: -----

- . Decreto-lei 101/2018, de 29 de novembro, no domínio da justiça; -----*
- . Decreto-lei 103/2018, de 29 de novembro, no domínio da rede dos quartéis de bombeiros voluntários e dos programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários; -----*

Mais foi, ainda, deliberado, por maioria, com 29 votos a favor, dos Grupos Municipais do PSD e PS, e 3 votos contra, dos Grupos Municipais do CDS, BE e PCP, manifestar o acordo à transferência para os órgãos da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), no ano de 2019, das competências, no que respeita às seguintes matérias, no âmbito dos respetivos diplomas setoriais, que se identificam: -----

- . Decreto-lei 99/2018, de 28 de novembro, no domínio da promoção turística; -----*
- . Decreto-lei 102/2018, de 29 de novembro, no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento. -----*

BC



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OVAR

2.3 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU - CHEFE DE DIVISÃO DA CULTURA E DESPORTO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;-----

Deliberado aprovar, por unanimidade, com 31 votos a favor, dos presentes naquela Sessão, a "Proposta de Abertura de Procedimento Concursal para Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau - Chefe de Divisão da Cultura e Desporto", de acordo com o exposto na Informação Interna do Serviço de Carreiras e Desenvolvimento Capital Humano, Registo SGD Doc. N.º 16183 de 23/11/2018, Deliberação de Reunião de Câmara N. 801/2018 de 06/12/2018.-----

Estava ausente no momento da votação, a Senhora Deputada Municipal do Grupo Municipal do PS, Ana Teresa Correia Coelho.-----

DECLARAÇÕES DE VOTO:-----

Não se registaram declarações de voto.-----

2.4 - CEDÊNCIA AO DOMÍNIO PÚBLICO DAS ÁREAS DE TERRENO CIRCUNDANTE ÀS CASAS DO BAIRRO DO CASAL E DO BAIRRO DA OLIVEIRINHA (MISERICÓRDIA), EM OVAR - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;-----

Deliberado aprovar, por unanimidade, com 31 votos a favor, dos presentes naquela Sessão, a "Cedência ao Domínio Público das Áreas de Terreno Circundante às Casas do Bairro do Casal e do Bairro da Oliveirinha (Misericórdia), em Ovar", de acordo com o exposto na Informação Interna do Serviço Jurídico, Registo SGD Doc. N.º 3670 de 23/03/2016 e da Deliberação de Reunião de Câmara N.º 823/2018, de 20/12/2018.-----

Estava ausente no momento da votação, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Ovar, João Pedro Tarujo de Almeida Braga da Cruz.-----

DECLARAÇÕES DE VOTO:-----

Não se registaram declarações de voto.-----

2.5 - PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO, APRESENTADA PELO GRUPO MUNICIPAL DO BE, POR SOLUÇÕES PARA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL DO CONJUNTO HABITACIONAL DA MARINHA E OUTRAS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA SOCIAL NO CONCELHO DE OVAR - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;-----

Deliberado aprovar, por unanimidade com 32 presenças.-----

DECLARAÇÕES DE VOTO:-----

Registou-se 1 declaração de voto do Senhor Deputado Municipal do Grupo Municipal do PSD, Rui Filipe Coelho Costa.-----

Para constar e produzir todos os efeitos legais, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo do Município.-----

Ovar, 25 de janeiro de 2019.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OVAR

O Presidente da Assembleia Municipal,
João Pedro Tarújo de Almeida Braga da Cruz
João Pedro Tarújo de Almeida Braga da Cruz



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OVAR

CERTIDÃO

Teresa Alexandra Rocha Poças, Assistente Técnica a desempenhar funções de colaboradora na Assembleia Municipal, certifica que afixou os duplicados do presente Edital no átrio das instalações da Assembleia Municipal, no átrio dos Paços do Concelho e nos demais lugares de estilo, bem como o divulgou no Portal Eletrónico da autarquia.

Por ser verdade, passo a presente certidão que vai ser por mim datada e assinada.

Ovar, 25 de janeiro de 2019.

A Assistente Técnica,

Junto: O Mencionado
BC/TAP
SGDN.º 13

